
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 23 - DE 23 DE AGÔSTO DE 1977.

Dispõe sobre a licença do Exmo. Sr. Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica Licenciado o Exmo. Sr. Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, Presidente da Assembléia Legislativa, para representar este Poder, na Sessão Solene que se realizará no dia 15 de agosto, na Casa do Pará, Estado do Rio de Janeiro, em comemoração ao 145º aniversário da Adesão do Pará à Independência do Brasil, bem como, para, igualmente, representar a Assembléia Legislativa, nas Solenidades de inauguração da Hidrelétrica de Curuá-Una, a se realizar em Santarém, no dia 19 de agosto corrente.

Art. 2º. – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência do referido Parlamentar, no período de 14 a 20.08.77, de acordo com o disposto na letra a, do art. 93, do Regime Interno.

Art. 3º. – O Deputado acima citado, fará jús ao bilhete de passagem, bem como, receberá as diárias para custear as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16 de 20 de maio de 1977.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “Palácio Cabanagem”, em Belém, 23 de agosto de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente, em exercício

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA

1º Vice-Presidente, em exercício

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

4º Secretário

DOE N° 23.593, DE 30/08/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.